



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO N° 024/2021  
DE 13/12/2021

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

**EMENTA:** MOÇÃO DE APOIO, dirigida ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais, no que tange ao projeto de Lei n° 2564, de 2020, o qual altera a Lei n° 7.498, de 25 de Junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

A Enfermagem apesar de ser tema bastante discutidos desde os primeiros tempos da existência do homem, o termo qualidade de vida ainda reúne certa ambiguidade de conceito, pois se trata de expressão bastante complexa e subjetiva. Dessa, forma oferecer qualidade de vida aos profissionais da Enfermagem como também aos demais profissionais da saúde consiste numa estratégia de melhorar a qualidade individual e coletiva desses profissionais;

A Enfermagem colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, e surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o território nacional, infelizmente estas categorias, não corresponde a remunerações dignas;

A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7°, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho";



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Devemos também lembrar que a disparidade salarial é evidente e marcante, comparado a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros, e mais vale lembrar que o mundo inteiro enfrenta o maior desafio sanitário, então a valorização destes profissionais da saúde fica ainda mais explícito e inquestionável. São verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da Covid-19;

Esta moção de APOIO é a melhor homenagem que podemos fazer a esses profissionais da saúde.

Diante do Exposto, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei, REQUER a mesa satisfeitas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário para que seja enviada MOÇÃO DE APOIO, dirigida ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais, no que tange ao projeto de Lei n° 2564, de 2020, o qual altera a Lei n° 7.498, de 25 de Junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Que do deliberado seja dado ciência ao Senhor ARTHUR LIRA, Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados Federais, a Bancada dos Deputados Federais pelo Estado de São Paulo, expressando assim APOIO a APROVAÇÃO do Projeto de Lei 2564/2020, em tramitação na Câmara dos Deputados Federais.

Que a presente MOÇÃO, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada como prova de nossa preocupação e apoio, as Câmaras de nossa região, para conhecimento.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**Estado de São Paulo**

**Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 13 de  
Dezembro de 2021.**

**MILTON CRQUEIRA LEITE-TATU  
VEREADOR**